LEI N.º 1.157
DE 16 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

DÉCIO JOSÉ VENTURA, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 19ª Sessão ordinária, realizada em 10 de junho de 2014 aprovou por 7 (sete) votos favoráveis e nenhum voto contrário ao Projeto de Lei nº 036/2014 de autoria do Nobre Vereador Osvaldo Teixeira, com a seguinte redação:

Art.1º- Passa a ser denominada "Rua Palmyro Vivan", a via pública atualmente denominada como Rua Primavera, situada no Balneário das Pedrinhas.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 16 DE JUNHO DE 2014.

Décio José Ventura
Prefeito Municipal